



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

000157



PORTARIA N.º 295/99

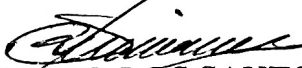
BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I- PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias a licença doença, para tratamento de saúde a servidora Sr.^a **THEREZINHA MARIA DE JESUS DE MORAES**, portadora do R.G. n.º 22.881.737-7, a contar de 15 de novembro de 1.999, de acordo com o artigo n.º 36 da Lei n.º 1.306/98 e artigos 196, 197 e 198 da Lei n.º 1.006/90 e conforme Processo Administrativo n.º 0864/94, devendo retornar as suas atividades normais em 14 de Fevereiro de 2.000.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 16 DE DEZEMBRO DE 1.999.


BENEDICTO DOS SANTOS NETTO
- PREFEITO MUNICIPAL -

Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 16 de Dezembro de 1.999.


LUÍZ CARLOS VIEIRA DE ANDRADE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO